



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.798, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autoriza criação de rubrica e abertura
de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica e a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 813.635,57 (oitocentos e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Órgão	Ação	Elemento	Elemento	Fonte	Red	Valor
10	1.072	449051000000	Obras e Instalações	1	-	R\$ 104.722,00
10	2.068	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	-	R\$ 3.028,62
10	2.068	449052000000	Equip. e Mat. Permanente	1	-	R\$ 10.000,00
10	2.073	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	-	R\$ 30.000,00
10	2.073	449051000000	Obras e Instalações	1	-	R\$ 308.000,00
10	2.196	449052000000	Equip. e Mat. Permanente	1	-	R\$ 20.000,00
10	2.077	339030000000	Material de Consumo	1	-	R\$ 500,00
10	2.077	339030000000	Material de Consumo	1100	-	R\$ 22.635,89
10	1.065	339030000000	Material de Consumo	1	-	R\$ 98.786,00
10	1.065	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	-	R\$ 30.000,00
10	1.065	449052000000	Equip. e Mat. Permanente	1	-	R\$ 19.900,17
10	2.064	339030000000	Material de Consumo	1	-	R\$ 130.000,00
10	2.064	339030000000	Material de Consumo	1100	-	R\$ 22.635,89
10	2.064	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	-	R\$ 6.920,00
10	2.066	339030000000	Material de Consumo	1	-	R\$ 2.000,00
10	2.066	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	-	R\$ 1.000,00
10	2.074	339014000000	Diárias - Civil	1	-	R\$ 2.000,00
10	2.074	339033000000	Passag. Desp. Locomoção	1	-	R\$ 1.500,00
10	2.168	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários Servidor	1	-	R\$ 1,00
10	2.168	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	1	-	R\$ 1,00
10	2.168	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	-	R\$ 1,00
10	2.168	319013000000	Obrigações Patronais	1	-	R\$ 1,00
10	2.168	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1	-	R\$ 1,00
10	2.168	319113000000	Obrigações Patronais	1	-	R\$ 1,00
10	2.168	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	-	R\$ 1,00
						TOTAL R\$ 813.635,57

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 30/07/2019

Lei n.º 6.798 fl. 1



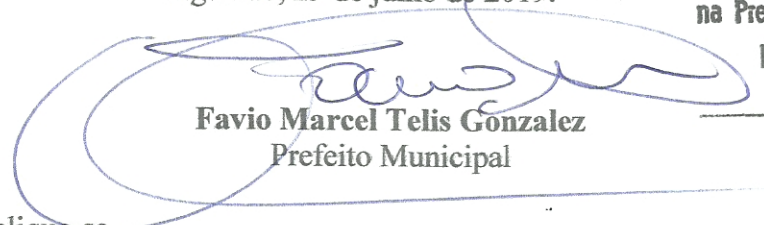
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirão de recursos verbas a serem reduzidas da seguinte rubricas:

Órgão	Ação	Elemento	Elemento	Fonte	Red	Valor
14	1.072	449051000000	Obras e Instalações	1	7576	R\$104.722,00
14	2.068	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	7580	R\$ 3.028,62
14	2.068	449052000000	Equip. e Mat. Permanente	1	7616	R\$ 10.000,00
14	2.073	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	7617	R\$ 30.000,00
14	2.073	449051000000	Obras e Instalações	1	7653	R\$308.000,00
14	2.196	449052000000	Equip. e Mat. Permanente	1	7657	R\$ 20.000,00
14	2.077	339030000000	Material de Consumo	1	7658	R\$ 500,00
14	2.077	339030000000	Material de Consumo	1100	7675	R\$ 22.635,89
14	1.065	339030000000	Material de Consumo	1	7692	R\$ 98.786,00
14	1.065	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	7709	R\$ 30.000,00
14	1.065	449052000000	Equip. e Mat. Permanente	1	7745	R\$ 19.900,17
14	2.064	339030000000	Material de Consumo	1	7746	R\$130.000,00
14	2.064	339030000000	Material de Consumo	1100	7763	R\$ 22.635,89
14	2.064	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	7780	R\$ 6.920,00
14	2.066	339030000000	Material de Consumo	1	7816	R\$ 2.000,00
14	2.066	339039000000	Outros Serv. Terceiros – PJ	1	7833	R\$ 1.000,00
14	2.074	339014000000	Diárias - Civil	1	7869	R\$ 2.000,00
14	2.074	339033000000	Passag. Desp. Locomoção	1	7871	R\$ 1.500,00
14	2.168	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários Servidor	1	7875	R\$ 1,00
14	2.168	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	1	7877	R\$ 1,00
14	2.168	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	7880	R\$ 1,00
14	2.168	319013000000	Obrigações Patronais	1	7881	R\$ 1,00
14	2.168	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1	7882	R\$ 1,00
14	2.168	319113000000	Obrigações Patronais	1	7885	R\$ 1,00
14	2.168	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	7887	R\$ 1,00
TOTAL						R\$ 813.635,57

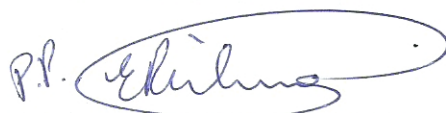
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de julho de 2019.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 30 / 07 / 2019

Registre-se e publique-se.


Carlos Alberto Calgano Xavier
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente